



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG
Gabinete do Prefeito Municipal
CNPJ 18.348.086/0001-03
Praça Benedito Valadares, nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000
www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br
Tel: (33) 3312-1616 – Whatsapp (33) 9 3618-2398



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2026

OBJETO: Contratação direta da Federação Mineira de Handebol (FMH) para serviços de filiação, anuidade e curso de formação de arbitragem oficial de handebol no Município de Mutum-MG.

CONTRATADA: Federação Mineira de Handebol (FMH), inscrita no CNPJ sob o nº 18.236.448/0001-74.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.410,00 (Dez mil, quatrocentos e dez reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mutum-MG, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Autorização Municipal, e com a Declaração de Responsabilidade Fiscal, da mesma data, vem, por meio deste, **HOMOLOGAR** o processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme as justificativas e decisões abaixo consubstanciadas:

CONSIDERANDO que todos os requisitos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação direta por inexigibilidade de licitação foram integralmente atendidos no Processo Administrativo nº 011/2026;

CONSIDERANDO que a inviabilidade de competição foi cabalmente demonstrada e confirmada pela Declaração de Exclusividade da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb) com validade para o ano de 2026, que atesta a Federação Mineira de Handebol (FMH) como a única entidade dirigente do handebol no Estado de Minas Gerais, configurando a hipótese do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a necessidade e a vantagem da contratação para o Município de Mutum-MG, visando ao fomento, desenvolvimento e oficialização do handebol local, foram exaustivamente justificadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR);

CONSIDERANDO que o preço total de R\$ 10.410,00 (Dez mil, quatrocentos e dez reais), apresentado na Proposta de Preços da FMH, foi considerado compatível com o mercado para a singularidade do objeto e a exclusividade da Contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG

Gabinete do Prefeito Municipal

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares, nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Tel: (33) 3312-1616 – Whatsapp (33) 9 3618-2398



CONSIDERANDO que a Federação Mineira de Handebol (FMH) comprovou sua plena habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social, trabalhista e qualificação econômico-financeira para a celebração do contrato;

CONSIDERANDO que os pareceres jurídico e financeiro/orçamentário, bem como a análise do Controle Interno, atestaram a legalidade, a conformidade e a disponibilidade de recursos para a presente contratação;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião que validou a análise de todos os documentos e justificativas, reforçando a transparência e a colegialidade da decisão;

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 011/2026 e a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, com a **Federação Mineira de Handebol (FMH)**, no valor global de R\$ 10.410,00 (Dez mil, quatrocentos e dez reais).

Com a presente homologação, autorizo a Agente de Contratação e o Setor de Licitações e Contratos a procederem com os demais atos necessários à formalização do contrato e à publicação do Aviso de Contratação Direta, nos termos da legislação aplicável.

Publique-se.

Mutum-MG, 18 de março de 2026.

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM-MG